



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 402/24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 6905/24, de 02/10/2024.

RESOLVE:

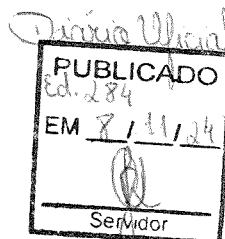
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** a Servidora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
GLAUCE JANE LOPES MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	10/7518-SMASDH	01/10/2024	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925